

Edital de Chamada Pública n.º002/2017.

O Conselho da *Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Matias Freire* pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua, *Matias Freire* n.º1168, inscrita no CNPJ sob n.º 01.600.978/0001-57, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Gilson Fernandes Gomes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Ensino Médio Inovador/**PROEMI**, EEEFM Matias Freire, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

DATA DE ABERTURA DO EDITAL	26/10/2017
DATA DE FECHAMENTO DO EDITAL	29/11/2017
DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	29/11/2017
DATA DO RESULTADO FINAL	29/11/2017

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Conselho Escolar os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, não superior a 60 (sessenta) dias;

c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; não superior a 60 (sessenta) dias;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

g) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por **DAP Familiar/ano/entidade executora**, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GÊNEROS/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
01	Acelga fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	40	9,00
02	Alface tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	40	9,00
03	Banana prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	90	5,00
04	Batata inglesa de primeira, compacta sem lesões de origem física ou mecânica	kg	130	4,00
05	Beterraba de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	30	4,00
06	Bebida láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de um litro, com registro de inspeção sanitária	L	130	4,50
07	Bolo caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	kg	70	10,00
08	Carne bovina moída , resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária	kg	40	15,00
09	Carne Músculo Bovino , resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária	kg	100	14,00
10	Carne caprina ou Bovina sem osso, chã de dentro, em pedaços ou bifes resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	150	25,00
11	Cebola de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	80	4,00
12	Cenoura de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	30	4,00
13	Coentro hortaliça, classificada como verdura cor verde fresca, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	20	10,00
14	Farinha fina, branca, crua, embalada em saco pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, acondicionado bem saco plástico de 1 kg.	kg	60	5,50
15	Feijão Macassar ou verde novo constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 k	kg	130	8,00

16	Filé de peixe - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98 da resolução ANVISA Nº 105 de 19/05/99.	kg	100	22,00
17	Frango resfriado inteiro de granja ou caipira, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	100	8,00
18	Jerimum de primeira, completa e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	130	4,00
19	Laranja pêra de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	1300	5,00
20	Leite Pausterizado , acondicionado em embalagem de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.	L	100	4,50
21	Maçã de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	15	3,00
22	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	3,00
23	Melancia de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	80	3,00
24	Melão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	270	4,00
25	Ovo de galinha de granja ou caipira, médio, inseto de sujidades, fungos e substância tóxica, acondicionado em bandeja aprovada com 30 unidades	band	20	14,00
26	Pão tipo Frances composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 grama.	kg	130	7,00
27	Pão doce	kg	40	7,00
28	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniforme de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	15	8,00
29	Peito de frango - cortado em filé, resfriado, sem osso e sem pele, com aspecto firme apresentando cor característica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e ou Ministério da saúde, com registro de inspeção sanitária.	kg	100	12,00
30	Queijo Coalho produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com registro de inspeção.	kg	30	27,00
31	Polpa de fruta, sabor abacaxi em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	40	10,00
32	Polpa de fruta, sabor Maracujá em embalagem	kg	40	5,00

	plastica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.			
33	Polpa de fruta sabor de acerola em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	140	10,00
34	Polpa de fruta sabor de caju , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	80	10,00
35	Polpa de fruta sabor goiaba , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	40	10,00
36	Rapadura da cana de açúcar , produto natural, isento de sujidades, acondicionada em saco de plástico transparente pesando 1 kg, com registro de inspeção sanitária.	kg	40	8,00
37	Repolho de primeira, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	50	4,00
38	Tomate aspecto globoso, cor vermelho, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isenta de lesões de origem física ou mecânica.	kg	80	4,00

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia previsto no presente edital, na Escola, *Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Matias Freire*, situado na Rua *Matias Freire*, n.º1168, Baía da Traição - PB, contato telefônico (83)98717-3955 no horário 07:00 as 17:30h

5. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na *Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Matias Freire* situados á Rua, *Matias Freire* n.º1168, nos dias 01 à 15 de cada mês, pelo período de 01 a 30 de cada mês de 2017..

7. A Seleção do projeto de venda dos participantes deverá obedecer ao critério previsto no art. 25 da Resolução nº 26/2013, divididos em:

1º - Grupo de projetos de fornecedores locais;

2º - Grupo de projetos do território rural;

3º - Grupo de projetos do Estado; e

4º - Grupo de propostas do País.

7.1. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1º - Grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

2º - Grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;

3º - Grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

7.2. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- 1º - Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- 2º - Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos
- 3º - Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica);
- 4º - Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos); e
- 5º - Fornecedor Individuais (detentores de DAP Física)

. DO VALOR MANIFESTADAMENTE INEXEQUÍVEL

8.1. Considera-se valor inexecuível, a proposta que não atenda às exigências do ato convocatório, ou com preços manifestadamente impraticáveis no comércio local (inciso II, do Art. 48, da Lei nº 8.666/93).

8.2. Considera-se o preço manifestadamente inexecuível quando ultrapasse 10% (dez por cento) do preço médio.

8.3. O Fornecedor que ultrapassar o 10% do valor médio constante no edital, e não se tratar de produtos agroecológicos ou orgânicos, será automaticamente desclassificado.

9. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Acelga fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	40	EEEFM Matias Freire	Semanal
Alface tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	40	EEEFM Matias Freire	Semanal
Banana prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	90	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Batata inglesa de primeira, compacta sem lesões de origem física ou mecânica	130	EEEFM Matias Freire	Semanal
Beterraba de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	96	EEEFM Matias Freire	Semanal

Bebida láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de um litro, com registro de inspeção sanitária	130	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Bolo Caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	70	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Carne bovina moída , resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária	40	EEEFM Matias Freire	Semanal
Carne Músculo Bovino , resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária	100	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Carne caprina ou Bovina sem osso, chã de dentro, em pedaços ou bifés resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	150	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Cebola de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	80	EEEFM Matias Freire	Semanal
Cenoura de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	30	EEEFM Matias Freire	Semanal
Coentro hortaliça, classificada como verdura cor verde fresca, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	20	EEEFM Matias Freire	Semanal
Farinha fina, branca, crua, embalada em saco pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, acondicionado bem saco plástico de 1 kg.	60	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Feijão Macassar ou verde novo constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 k	130	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Filé de peixe - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98 da resolução ANVISA N° 105 de 19/05/99.	100	EEEFM Matias Freire	Quinzenal

Frango resfriado inteiro de granja ou caipira, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	100	EEEEFM Matias Freire	Quinzenal
Jerimum de primeira, completa e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	130	EEEEFM Matias Freire	Semanal
Laranja pêra de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo sem lesões de origem física ou mecânica.	1300	EEEEFM Matias Freire	Quinzenal
Leite Pausterizado , acondicionado em embalagem de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.	100	EEEEFM Matias Freire	Semanal
Maçã de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	15	EEEEFM Matias Freire	Quinzenal
Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	100	EEEEFM Matias Freire	Semanal
Melancia de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	80	EEEEFM Matias Freire	Semanal
Melão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	270	EEEEFM Matias Freire	Semanal
Ovo de galinha de granja ou caipira, médio, inseto de sujidades, fungos e substância tóxica, acondicionado em bandeja aprovada com 30 unidades	20	EEEEFM Matias Freire	Quinzenal
Pão doce	40	EEEEFM Matias Freire	Quinzenal
Pão tipo Frances composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 grama.	130	EEEEFM Matias Freire	Quinzenal
Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniforme de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	15	EEEEFM Matias Freire	Semanal
Peito de frango - cortado em filé, resfriado, sem osso e sem pele, com aspecto firme apresentando cor característica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e ou Ministério da saúde, com registro de inspeção sanitária.	100	EEEEFM Matias Freire	Quinzenal
Polpa de fruta, sabor abacaxi em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	40	EEEEFM Matias Freire	Quinzenal
Polpa de fruta sabor de acerola em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	140	EEEEFM Matias Freire	Quinzenal

Polpa de fruta sabor de caju , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária .	80	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Polpa de fruta sabor goiaba , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária .	40	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Polpa de fruta sabor Maracujá , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária .	40	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Queijo Coalho produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branca homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com registro de inspeção .	30	EEEFM Matias Freire	Quinzenal
Repolho de primeira, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50	EEEFM Matias Freire	Semanal
Tomate aspecto globoso, cor vermelho, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isenta de lesões de origem física ou mecânica.	80	EEEFM Matias Freire	Semanal

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Baía da Traição, 26 de outubro de 2017.

Presidente da CPL Maria da Luz Cosmo dos Santos
 Maria da Luz Cosmo dos Santos

Diretora Escolar Joelma Santos de Oliveira
 Joelma Santos de Oliveira
 Aut. Nº 10.527